



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 36/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCH074 - História contemporânea I, ofertado pelo curso de graduação em História, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Thiago Cinti Bassoni Santana** – Matrícula 1421721006, Processo 23205.000977/2019-44, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|-------------------------|---------|------------|
| Délcio Marquetti | 1839997 | Presidente |
| Antonio Luiz Miranda | 2028051 | Membro |
| Claiton Márcio da Silva | 1450437 | Membro |
| Ricardo Machado | 1913267 | Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de abril de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação